

RSM & Associados - Sroç, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt
www.rsmpt.pt

PARECER

Nos termos do artigo 25º, número 6, alínea c), da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, compete-nos, na qualidade de Fiscal Único da EPF – ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M. (EPF), emitir parecer prévio sobre a celebração de contratos programa com a Câmara Municipal de Felgueiras.

A EPF, pretende vir a celebrar um contrato programa com a Câmara Municipal de Felgueiras, tendo por objeto, ainda por referência ao ano de 2019, a definição da prestação de serviços de interesse geral pela EPF, regulando a relação desta com a Câmara Municipal de Felgueiras, definindo objetivos e metas a atingir assim como os pressupostos e termos da cooperação financeira entre as partes.

O presente contrato tem por fundamento e finalidade, tal como refere a sua cláusula segunda:

- a) A prossecução da missão da Câmara Municipal de Felgueiras ao nível do ensino, educação e formação profissional, no que respeta aos serviços de Interesse geral desenvolvidos pela EPF;
- b) Assegurar à EPF os meios financeiros necessários que permitam prosseguir a sua missão e os objetivos que presidiram à sua constituição;
- c) Garantir o acesso da população a serviços de ensino e formação profissional.

A EPF prestará serviços nas áreas da educação, ensino e formação profissional, orientando a sua oferta educativa e formativa, ao nível dos cursos profissionais e de natureza profissionalizante, em articulação com as atividades económicas da região.

A EPF, no ano de 2019, obriga-se ainda a executar o seu Plano de Atividades, desenvolvendo, designadamente, as seguintes atividades:

- a) Ações de formação de cursos de nível IV (Cursos Profissionais) nas áreas de Desenho de Calçado e Marroquinaria; Eletrónica, Automação e Computadores; Multimédia; Gestão;
- b) Cursos de nível III (Cursos de educação e Formação) na área de serviços administrativos;
- c) Centro Qualifica: as diversas modalidades na formação de adultos.
- d) Atividades que favoreçam a aproximação entre a escola e o mundo do trabalho e facultar aos alunos o estabelecimento de contactos com o mundo empresarial e a experiência profissional;
- e) Atividades de Formação em Contexto de Trabalho em que se promova a articulação curricular e a Interdisciplinaridade entre as várias áreas dos cursos;
- f) Estabelecimento de protocolos com entidades/organizações com o objetivo de potenciar a realização de projetos de aptidão profissional (PAP) com potencial de aplicação a realidades concretas.

Para a prossecução dos fins referidos anteriormente, a Câmara Municipal de Felgueiras compromete-se, a atribuir à EPF, uma comparticipação financeira no montante de 209.576,72 euros.


Tendo em conta que o presente contrato está a ser proposto apenas nesta data, o montante em causa corresponde a 15% dos valores das candidaturas já aprovadas e detalhadas no seu considerando H, acrescido de 15% dos valores das candidaturas apresentadas em setembro de 2019, conforme refere o considerando I. Mais fazemos notar que o "Plano Anual de Atividades e Orçamento 2019", aprovado em Assembleia Geral de 26 de outubro de 2018, previa para este contrato programa a comparticipação financeira, no montante de 211.859,90 euros.

O exame a que procedemos e que entendemos proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer, incidiu em documentação preparada pela Gerência/Direção Executiva, onde se fundamenta e explicitam os pressupostos da comparticipação financeira a obter.

Atento ao que se refere nos parágrafos anteriores, somos de parecer que o contrato programa em apreço, cumpre, na parte que lhe é aplicável, em todos os aspetos materialmente relevantes, os requisitos previstos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 22 de outubro de 2019



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA.
representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268